



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

AUTÓGRAFO N.º 6017

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o Dia Mundial dos Oceanos.

Autoria: Edivaldo da Auto Escola

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DEC R E T A

Art. 1º - Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o Dia Mundial dos Oceanos, que será celebrado anualmente no dia 8 de junho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de maio de 2025

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PL nº 59/25
Proc. nº 135/25

